



Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>

Edital: 0035/2026 - Concorrência eletrônica

3 mensagens

Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>
Para: "pilar3engenharia@gmail.com" <pilar3engenharia@gmail.com>

19 de junho de 2026 às 10:35

Bom dia,
Favor verificar o chat de mensagens do edital em tela.
At.te

Valéria Marques**Pregoeira****Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Diretoria de Licitações e Compras

Comissão Permanente de Pregão - CEP

051-3236 3099 - DLC (2) - CRP (3)



Pilar3_Engenharia <pilar3engenharia@gmail.com>
Para: Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>

24 de junho de 2026 às 18:01

Prezada pregoeira,

Vimos respeitosamente solicitar revisão do ato de desclassificação desta licitante, pois ao verificarmos a plataforma do Bannisul inicialmente por ocasião do recebimento de vosso e-mail, fomos em busca de algum documento na área de arquivos do certame (tais como convocações ou outros atos que assim foram publicados por ocasião da análise da proposta e da documentação da primeira colocada). Por não termos encontrado nada dirigido a nós ali naquela parte, imaginamos que se tratasse de mensagem direcionada a todos os licitantes. Então verificamos na segunda-feira seguinte nossa desclassificação por falta de manifestação em relação ao pedido de apresentação da proposta "atualizada" conforme o valor da disputa. E após percorrermos mais seções do sistema, verificamos que havia mensagens dentro da sala de disputa que foi utilizada na fase de lances. Desconhecíamos a logística do sistema, pois é nosso primeiro uso dele.

Ademais, verifica-se no caso em tela que não haveria o que se falar em termos de entrega de nova proposta atualizada devido à fase de lances, pois nossa proposta é a inicial, cujo documento assinado encontra-se lançado no sistema.

Assim, pedimos revisão do ato e o retorno do procedimento à habilitação desta licitante.

Atenciosamente,

PILAR 3 ENGENHARIA LTDA.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e sujeitas a sigilo. A utilização, cópia e divulgação não autorizadas desta mensagem são expressamente proibidas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e apagando-o em seguida. Caso esta mensagem e anexos contenham termos em negociação, sob nenhuma hipótese estes poderão ser considerados como acordo definitivo ou novação a qualquer pacto eventualmente existente entre as partes.

Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.

Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>
Para: Pilar3_Engenharia <pilar3engenharia@gmail.com>

25 de junho de 2026 às 10:14

Prezado licitante,

Informamos que todos os atos realizados na licitação em tela foram previamente comunicados via chat na plataforma eletrônica, garantindo acesso a todos os interessados.

Ressaltamos que foi enviado um e-mail em 19/06/2026 alertando sobre a convocação de sua empresa para negociação, porém não obtivemos retorno por nenhum dos canais. Segue o registro das mensagens enviadas no chat:

- 19/06/2026 10:21:19: Aberta negociação com o melhor classificado PILAR 3 ENGENHARIA LTDA.
- 19/06/2026 10:43:41: Negociação aberta até as 10:30h de 22/06/2026 devido à ausência de licitantes em sala.
- 22/06/2026 10:02:38: Retomada da negociação conforme pré-agendamento.
- 22/06/2026 10:16:56: Reagendamento para as 14h do mesmo dia por falta de posicionamento.
- 22/06/2026 14:01:20: Retomada da licitação e encerramento da negociação por ausência da licitante, mesmo após os prazos concedidos.
- 22/06/2026 14:03:03: Abertura de prazo para envio da proposta adequada ao valor final até às 16:03.
- 22/06/2026 16:54:57: Desclassificação por inobservância do prazo para envio da proposta final.

As condições de participação e as responsabilidades das empresas estão claramente estabelecidas no item 3.11 do edital:

"3.11. Caberá à licitante interessada em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão."

Diante do exposto e considerando a ausência de manifestação durante o período transcorrido, a convocação da próxima classificada foi realizada conforme as normas do certame.

Atenciosamente,

Valéria Marques

Pregoeira

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretoria de Licitações e Compras

Comissão Permanente de Pregão - CEP

051-3236 3099 - DLC (2) - CRP (3)



[Texto das mensagens anteriores oculto]